



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6685/2025

Data 25.09.2025

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva ao servidor efetivo, revoga Decreto e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando as Leis Municipais nº 2854/2025 e 2788/2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva ao servidor, Senhor **Claudio Pedro Borges**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, sob a matrícula funcional nº 521-5/1, num percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) acrescido aos seus vencimentos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº6305/2025, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de setembro de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
29 - Setembro - 2025
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 397, 398
Edição 3373
Ass. Responsável 